DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B238E8154112

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 034/2023

PROCESSO Nº: 034/2023

ADESÃO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.

OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022. QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI (PUBLICAÇÃO ANO XXI – EDIÇÃO IVDCCXLVI - TERESINA (PI) – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 • DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS).

VALOR: R$ 564.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO / FPM / FUNDEB 30% / FMAS / FUS / FMS CUSTEIO / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2023 A 28 DE JUNHO 2024.

Cocal de Telha - PI, 29 de junho de 2023.

Karyne Aragão Cansanção
Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:0E28988376DB4144

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 09/2023 Cocal de Telha - PI, 29 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal **VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, que solicita licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Municipal nº05/2011, de 02 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 06 (seis) meses, à servidora **VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, **matrícula 0301**, no período de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Id:1518F3DD4A8D3DAC

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2022.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 097/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional, compreendendo a gravação de vinhetas, serviços de divulgação de notícias, eventos e audiências, gravações sonoras por meio de veículo equipado com alto-falantes para a Prefeitura de Cristino Castro e suas secretarias: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 097/2022, firmado entre as partes em 20/06/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 20/06/2023 à 31/12/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: MAURICIO SILVA BONIFÁCIO - TOPS DA MIDIA PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 17.550.386/0001-08, VIGÊNCIA: 31/12/2023, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, FMS, SAMU, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 40%, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 08.243.0015.21044.0000 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 29 de maio de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B82A200B33FF4

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0102/2022

1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao CONTRATO Nº 0102/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para locação e manutenção de sistema de radiocomunicação via link web em comodato para suprir as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0102/2022, firmado entre as partes em 30/06/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA -** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 30/06/2023 à 30/06/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE -** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: Empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – SANTA EDWIGES COMUNICAÇÕES, CNPJ Nº 17.431.830/0001-76, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no FPM, Recursos Próprios, ICMS, FMS E OUTROS, Dotação Orçamentária - 020701 - Fundo Municipal De Saúde – FMS, 10.302.0020.2171.0000 - Manutenção das Ações do Programa SAMU, atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 29 de maio de 2023.

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal